ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 06/01/11.
RETIRADO em: 25/01/11.

PORTARIA N°427, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

Designa Comissão para conferência do patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, cumprindo o que dispõe a letra "a", inciso IV, artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando:

- a necessidade de efetuar a conferência dos bens móveis que estão sob a responsabilidade do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1°Nomear os servidores Solon Minello Pannebecker, Maria Perinazzo da Veiga e Adir Schreiber, para conferência dos bens móveis existentes no Legislativo Municipal.

Art. 2° A comissão terá o prazo de 30 dias para efetivação dos trabalhos com apresentação do relatório competente.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 06 de janeiro de 2011.

Ver. HORÁCIO FERRANDO DORNELLES
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário